



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2152/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado a Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil, no sentido que providencie o CEP 08579-710 para o trecho de aproximadamente 500 metros da Rua 30 de Outubro, que inicia no final da Rua Trinta de Outubro – Jardim Cristiano e termina no Início da Rua Marques de Barbacena (altura do nº 17), no bairro Pequeno Coração- Itaquaquetuba-Sp, oficializada pela LEI Nº 3769, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 08 de abril de 2024.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Essa propositura reitera a Indicação nº 1796/2024 enviada por esta Casa de Leis, a Rua trinta de Outubro já possui CEP, e não se trata de uma nova nomenclatura apenas um prolongamento dessa via devendo-se acrescentar ao prolongamento dessa via o CEP 08579-710.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua Trinta de Outubro até a Rua Marques de Barbacena, acrescentar o CEP 08579-710. 



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Logradouro/Nome

Rua Trinta de Outubro

Bairro/Distrito

Jardim Cristiano

Localidade/UF

Itaquaquetuba/SP

CEP

08579-710

